



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRIRI

**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO  
DA EMPRESA 2ª COLOCADA NO ITEM 01  
PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2021**

Às 11:00 (onze) horas do dia **07/06/2021** (sete de junho de dois mil e vinte e um), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, Siriri/SE, onde estão reunidos o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº **12/2021**, para proceder a abertura e análise do envelope documentos de Habilitação que constava em posse da Comissão de Licitação, da empresa segunda colocada no item 01 do Pregão Presencial nº 01/2021 do Fundo Municipal de Assistência Social de Siriri, qual seja, a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) Veículo tipo hatch, 4 portas laterais, potência mínima do motor 1.0, modelo a partir de 2021, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, porta-malas com capacidade mínima para 280 litros, com motorista por conta da contratada, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada e Seguro Total do veículo por conta da contratada, combustível conta do contratante, com quilometragem livre, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Siriri de segunda-feira à domingo, UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.454.009/0001-40, com sede a Av. Santo Antonio, nº 32B, Bairro Centro, CEP 49.400-000, Cidade de Lagarto, Estado de Sergipe. Uma vez que a empresa primeira colocada **JUCICLEIDE ALVES POSSIDONIO EPP**, localizada à Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, nº 24E, Bairro Maria Auxiliadora, CEP 56.330-300, Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, não foi localizada quando da convocação para assinatura do contrato.

Aberta a sessão, constatou-se a presença do representante legal da empresa **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.454.009/0001-40, em seguida o Sr. Pregoeiro procedeu a abertura do envelope documentos de Habilitação da empresa **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que constava sob seu poder, e após análise minuciosa foi constatado que a sua regularidade, atendendo plenamente aos requisitos exigidos no edital, sendo a mesma declarada Habilitada, em seguida deu-se cumprimento às formalidades da Lei de Licitações, com a devida rubrica.

Em assim sendo, o Sr. Pregoeiro negociou com a empresa presente o valor unitário, chegando ao valor final de **R\$ 4.380,00** (quatro mil trezentos e oitenta reais) por mês.


Em seguida a empresa **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, foi declarada efetivamente vencedora do item 01 do Pregão Presencial 01/2021 do Fundo Municipal de Assistência Social de Siriri.

Em seguida, o Sr. Pregoeiro solicitou a apresentação da proposta reformulada, e não havendo mais nada a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Siriri, 07 de junho de 2021.

  
ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO  
Pregoeiro

  
NILTON JOSÉ ASSIS SANTOS  
Equipe de Apoio

  
MANOEL DAVI DOS SANTOS  
Equipe de Apoio

  
TÂMARA MELO DA SILVA  
Equipe de Apoio

**EMPRESA/RESPONSÁVEL:**

  
UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA